



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a instrução dos autos, que trata de pedido de inscrição de 01 inscrição de servidores da Instituição para participar de evento externo "Capacitação On Line: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e das Estatais", promovido pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, que será realizado on line, com transmissão ao vivo, no período de 25 a 28 de maio de 2026, em Curitiba-PR, nos termos do DFD - Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026 (doc. 5830662);

Considerando a juntada as autos do Estudo Técnico Preliminar nº 48 (doc. 5830663) e do Termo de Referência nº 5830667 pela Seção de Educação Corporativa;

Considerando o teor da Informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos (5844136), demonstrando que a presente despesa se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea 'f,' c/c o § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, ratificada por meio do Despacho PB-SLC nº 5844141, tendo acostado aos autos a Planilha Comparativa de Preços Médios (5842657), bem como justificado a idoneidade do preço proposto e divulgado no folder de apresentação do curso (doc. 5831159) e na Proposta (doc. 5830671);

Considerando o Despacho PB-GABNFP (doc. 5836106) acerca da existência de disponibilidade orçamentária, PCA/2026 (5436332), com alterações posteriores, sob a classificação "CR3SEa2NG", Centro de Custos "NGP - EVENTO (CRH)" e teto de gastos em quantidade suficiente para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar 48 (5830663), c/c o Termo de Referência 5830667, no valor constante na Proposta de Curso (5830671) ofertada pela empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, com valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), enquadrando-se no Programa de Trabalho "Capacitação de Recursos Humanos" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", com a consequente necessidade de emissão prévia da respectiva nota de empenho;

Considerando as regras de instrução processual para os procedimentos de contratação direta fixados pelo artigo 7º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022 (2636759);

Considerando, ainda, que foram acrescidos os anexos IV (Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (5844132)) e V (Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (5845022)), à Portaria da Direção do Foro nº 57/2022 (2729416), pela Portaria da Direção do Foro nº 134/2024 (4751513), que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão; e,

Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XL do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025(4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510), decido:

1. Aprovar o Estudo Técnico Preliminar 48 (doc. 5830663) e o Termo de Referência nº 5830667, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

2. Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação realizada pela Seção de Licitações e Contratos (5844136 e 5844141), nos termos exigidos no art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21.

3. Autorizar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação da empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, no valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil novecentos e setenta reais), referente à 01 inscrição no evento externo "Capacitação On Line: Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e das Estatais", que será realizado

on line, com transmissão ao vivo, no período de 25 a 28 de maio de 2026, à partir de Curitiba-PR, promovido pela mencionada empresa.

4. Determinar a emissão da nota de empenho da despesa, observando-se o crédito orçamentário indicado no Despacho PB-GABNFP (doc. 5836106), em favor da empresa mencionada no item anterior, nos termos do art. 95, caput, da Lei nº 14.133/21, restando atendidas as exigências quanto a sua regularidade fiscal (SICAF e certidão consolidada do TCU constantes no doc. SEI 5830692).

5. Determinar a realização de publicidade da presente contratação, nos termos fixados na legislação.

6. À Seção de Orçamento e Finanças e à Seção de Licitações e Contratos para cumprimento.

7. À Seção de Treinamento e Desenvolvimento para acompanhamento e juntada dos documentos comprobatórios de liquidação da despesa, enviando, em seguida, os presentes autos à SOF para fins de pagamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 27/04/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5846817** e o código CRC **1C802F42**.